



## DECRETO Nº 7530/2026

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

#### CARGO: CUIDADOR DA CASA LAR

05º Bianca Camila Pires

#### CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

11º Estéfani Aparecida de Souza

**§ 1º** Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

**§ 2º** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7531/2026

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado; e art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.739/2025, que altera a Lei nº 2.355/2020, a qual “institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências”;

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Diretor Técnico no âmbito da referida Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2026, da Diretora-Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, por meio do qual indica pessoa para o exercício da função de Diretor Técnico;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor Igor Domingos de Sousa, para responder pelo cargo de confiança de Diretor Técnico da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7532/2026

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT’ANA DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado; e art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 003/2026, de 06 de janeiro de 2026, da Direção do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, que comunica o pedido de saída do Diretor Clínico e indica substituição para garantir a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2026, o Sr. Rodolfo Henrique Sousa de Matos, CRM nº 88142, do cargo eletivo de Diretor Clínico da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.

**Art. 2º** Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Sra. Fabiana Carla Sousa de Matos, CRM nº 77.909, eleita para o cargo de Vice-Diretora Clínica, para exercer o cargo eletivo de Diretora Clínica da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis.

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 005/2026

### ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Joao Paulo Campos de Andrade, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 4, datado em 05.01.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Joao Paulo Campos de Andrade, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, do período de 03.02.2026 a 27.02.2026 para 19.02.2026 a 15.03.2026;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 006/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Elisangela da Silva Muniz, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 16, datado em 05.01.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisangela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professor I, pelo

período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 18/12/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 01/01/2026 e o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 007/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, protocolado sob o nº 25, datado em 05.01.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias, do período de 05.01.2026 a 03.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 008/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ivani Marques, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 11, datado em 05.01.2026;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 05/01/2026, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 19/01/2026 e o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 06 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº

001/2025 CREDENCIAMENTO Nº

001/2025

**OBJETO:** Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**MODALIDADE CREDENCIADA:** Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Obstetra Sobreaviso**.

**EMPRESA CREDENCIADA:** CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR LUCIANO NAPOLEAO DE SOUZA S/S LTDA.

**CNPJ nº** 15.143.664/0001-87.

**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais) por plantão na modalidade Obstetra Sobreaviso.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diretora Presidente.

**FUNDAMENTO:** A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº

001/2025 CREDENCIAMENTO Nº

001/2025

**OBJETO:** Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**MODALIDADE CREDENCIADA:** Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

**EMPRESA CREDENCIADA:** MATHEUS HENRIQUE DINIS GOMES DOS REIS SERVICOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ nº** 52.127.286/0001-74.

**VALOR:** VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diretora Presidente.

**FUNDAMENTO:** A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0209/2025 Credor: TERRASA ENGENHARIA LTDACNPJ: 11.553.360/0001-37 Assinatura: 19/12/2025 Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026 LICITAÇÃO COMPARTILHADA Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais) Objeto: Formalização da contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia,

incluindo manutenção, conservação, instalação de acessórios, melhorias e intervenções corretivas e preventivas em rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas, bem como em estradas urbanas e rurais localizadas no município.



## Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

### CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **07/01/2026 às 10h00min, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

#### **CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Jussymara de Camargo Pedroso

#### **CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA**

Kátia Henriques dos Reis

Giovana Cecília Goulart

Beatriz Possa Lima

Tamiris dos Passos Faustino

Valquiria Aparecida Teixeira dos Anjos

Eliana Margarida de Souza

Jussara Aparecida Ribeiro dos Santos

#### **CARGO: PROFESSOR I**

Tainara de Souza Vicentino

Ana Flavia de Oliveira Monteiro Lopes

Rosana Aparecida de Paula

Maria Auxiliadora Tomé

Jaqueline Nunes de Carvalho

Carandaí, 06 de janeiro de 2026.

  
Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos